



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em

16/12/16

[Handwritten signature]

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13/12/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

A inclusão do prolongamento da Rua José Fernando Cirne Lima Eichenberg entre Rua Professor Romano Reif e Avenida Marechal Andrea, com gabarito de 18m, absorvendo a Passagem de Pedestres Marechal Andrea-Prof Romano Reif, inserido na MZ 3, UEU 90, bairro Boa Vista, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Exclusão do traçado viário da Passagem de Pedestres Marechal Andrea-Prof Romano Reif, inserido na MZ 3, UEU 90, bairro Boa Vista, conforme plantas 01 e 02 anexas.

<i>[Handwritten Signature]</i>	_____ Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>	_____ Conselheiro Relator
<i>[Handwritten Signature]</i>	UFRGS	<i>[Handwritten Signature]</i>	AREA RGP1
<i>[Handwritten Signature]</i>	METROPLAN	<i>[Handwritten Signature]</i>	AGADIE RGP 2
<i>[Handwritten Signature]</i>	DEM HAB	<i>[Handwritten Signature]</i>	ABES RGP 3
<i>[Handwritten Signature]</i>	EPTC	<i>[Handwritten Signature]</i>	IUA RGP 4
<i>[Handwritten Signature]</i>	GP	<i>[Handwritten Signature]</i>	OAB RGP 5
<i>[Handwritten Signature]</i>	SMURB	<i>[Handwritten Signature]</i>	SINDUSCON RGP 6
<i>[Handwritten Signature]</i>	GESTÃO	<i>[Handwritten Signature]</i>	SINDIMOVEIS RGP 7
<i>[Handwritten Signature]</i>	SMOV	<i>[Handwritten Signature]</i>	STICC RGP 8
<i>[Handwritten Signature]</i>	SMAM	<i>[Handwritten Signature]</i>	CRECI OP-HOCDUA

[Handwritten Signature]
Diaran Laone Camargo da Silva
F: 65749261



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Os ajustes visam adequar o gravame viário existente no PDDUA ao projeto planimétrico da EPTC, ao projeto geométrico do EPO/SMOV, aprovados em 1ª instância e possibilitar a execução futura da Rua José Fernando Cirne Lima Eichenberg (antiga Diretriz 1512) com gabarito de 18m em toda sua extensão, entre a Rua Tomaz Gonzaga e Avenida Marechal Andrea.

A referida obra viária consta nos Termos de Compromissos LIVRO:829-D FLS.:025 REG.:53396 e LIVRO: 965-D FLS.:148 REG.:61535, firmados entre o Município de Porto Alegre e a Administradora Gaúcha de Shopping Center S/A, que estão vinculados à ampliação do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre localizado à Avenida João Wallig 1800.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único 002.050650.16.5.

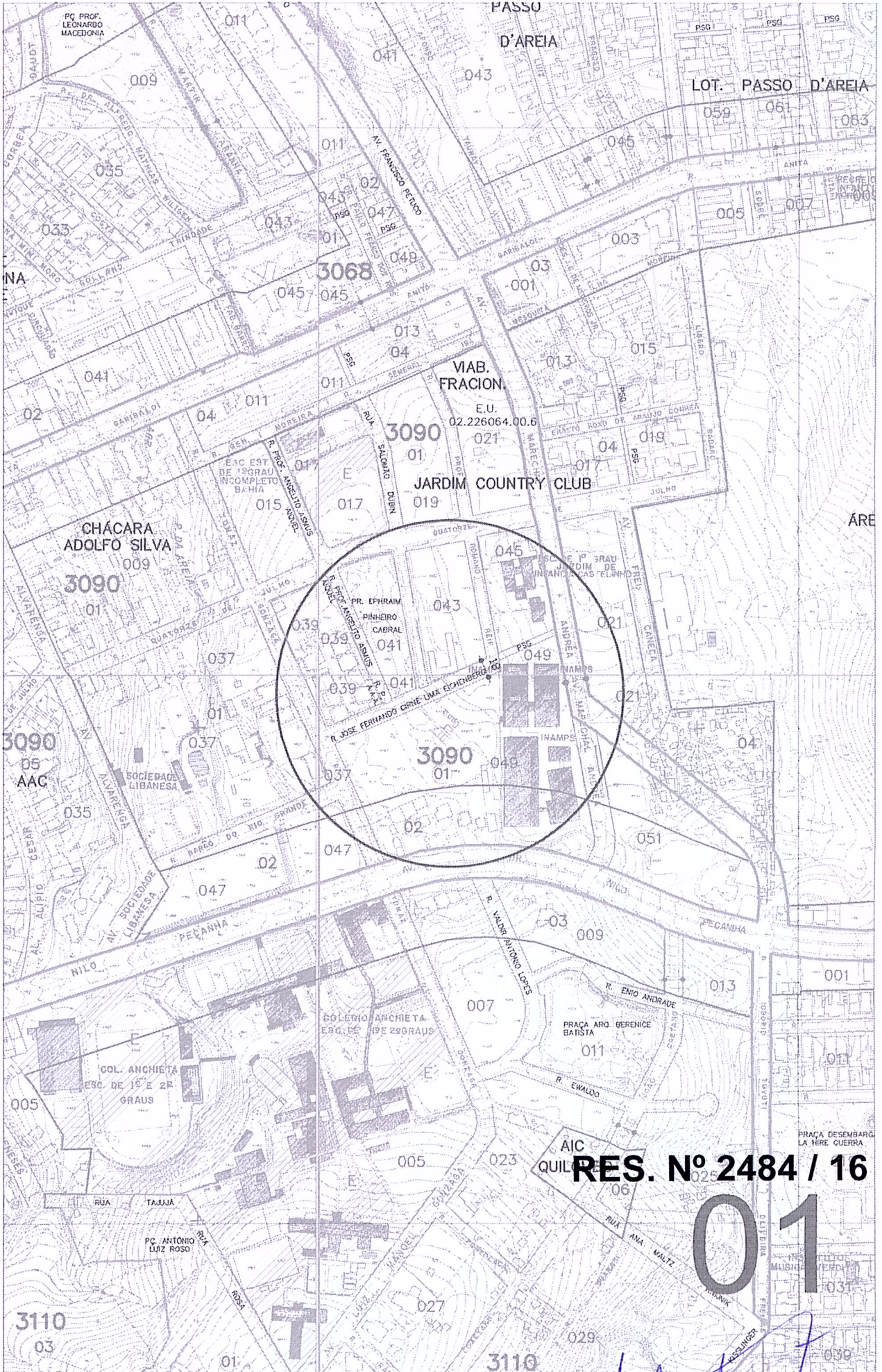


José Luiz Fernandes Cogo
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

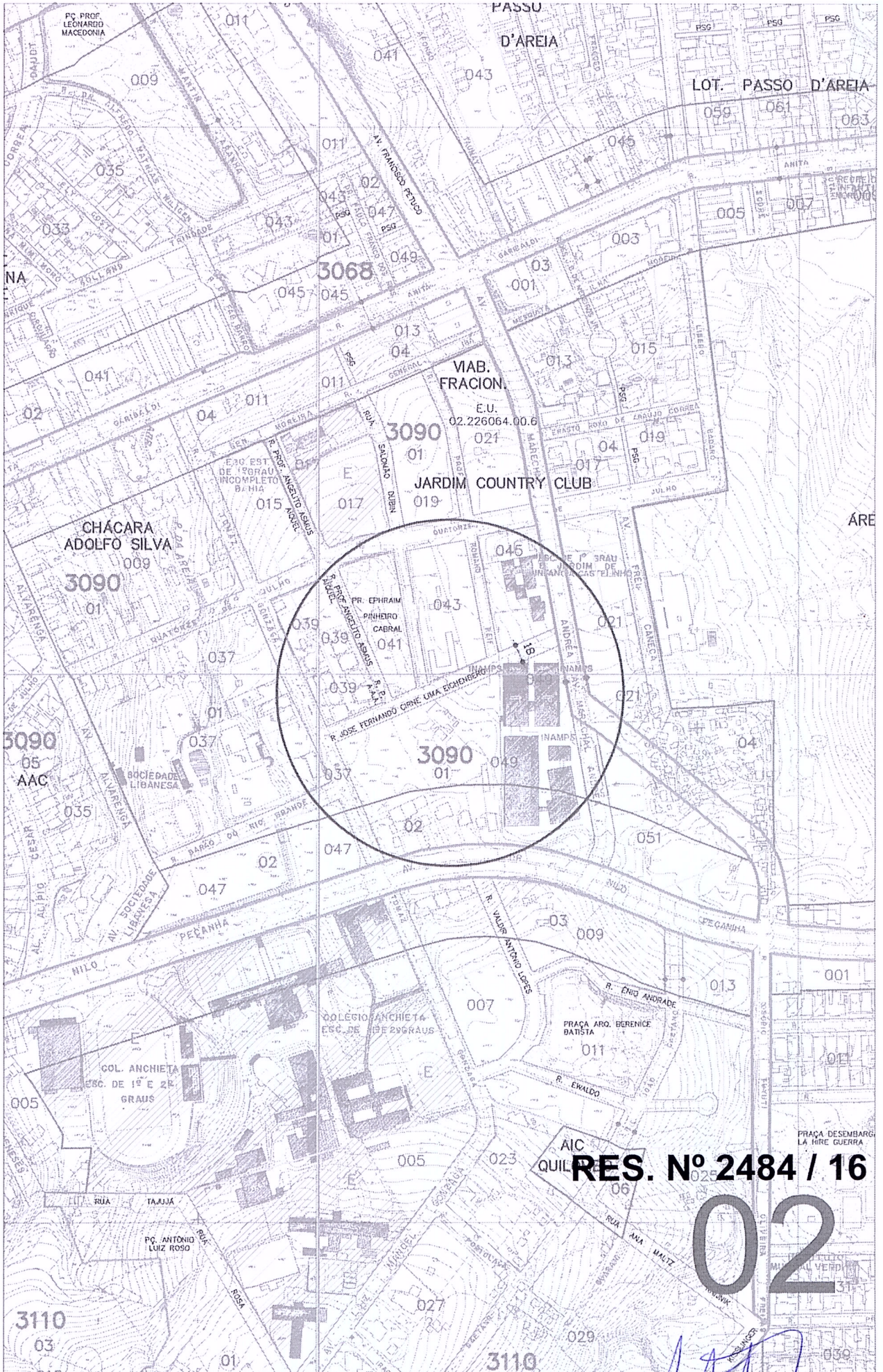
“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



RES. Nº 2484 / 16

01

Reator: *[Handwritten Signature]*



RES. Nº 2484 / 16
 02

Autógrafo: [Signature]